



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 89/2019 – CAF

Osasco, 06 de março de 2019.

Senhores(as) Gestores(as) de Escola,

Assunto: Cardápio do 2º Ciclo – AG 1 – lote 2 – 2019.

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura encaminha cardápio do 2º (segundo) ciclo, para o AG1 – lote 2, disponíveis no link abaixo.

https://drive.google.com/drive/folders/1DX6zy-RdgjKEezns4UDXyRI8ZCu5_Cq

Ressaltamos que na impossibilidade de recebimento dos produtos congelados, a Diretoria de Ensino Região Osasco, através do NOM (Núcleo de Obras e Manutenção) aos cuidados de Cristina, deverá ser oficializada com 10 dias de antecedência da próxima distribuição, para providências.

Lembrando que os cardápios devem ser amplamente divulgados para a comunidade escolar, permanecendo fixados em local visível, na cozinha e no refeitório, conforme Resolução FNDE 26/2013.

Alerte-se à Equipe Gestora sobre a real importância do assunto e que observe rigorosamente os procedimentos orientados. As nutricionistas do DAAA, em procedimentos de rotina, permanecerão em visitas às Unidades Escolares. Ressaltamos ainda que a equipe registre diariamente, no sistema SAESP II, os movimentos realizados para a utilização dos insumos, conferência do estoque, baixa das guias recebidas, preparo e distribuição da merenda escolar.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Maria Cristina Encarnação
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.
Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino